

PORTARIA N.º 216/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores lotados no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 11.713/1997 e o artigo 26º da Lei nº 15.050/2006, alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.282 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.397.226-0 e o protocolo nº 18.540.625-3 de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por avaliação de desempenho aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados no *Campus* de Curitiba I:

Protocolo	Nome	RG	Agente	De	Para
18.235.432-5	Mauro Candido dos Santos	4.352.154-3	Superior	Classe I Ref 2	Classe I Ref 3
18.164.604-7	Sandra da Silva	5.639.972-0	Médio	Classe I Ref 9	Classe I Ref 10
18.015.660-7	Eloi Vieira Magalhães	6.157.993-1	Superior	Classe I Ref 1	Classe I Ref 2
18.078.496-9	Sandra Cristina Kawalic Kurosawa	4.924.042-2	Superior	Classe I Ref 4	Classe I Ref 5



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora